



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro, 102– Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO 23/2022

Câmara Municipal de Coqueiral –MG, poder legislativo municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, Coqueiral/MG, CEP nº 37235-000, **neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Inásia Maria Lasmar**, brasileira, CPF: 649.xxx.xxx-53, **denominado CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 23/2022, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo a conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93:

01.031.0001.6.001 3390.39.00 8 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Coqueiral, 15 de junho de 2026.

Inásia Maria Lasmar
Presidente Câmara Municipal